



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano IX • Nº 1715

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Aviso de Inexigibilidade do Processo Administrativo Nº 025/2022 - Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022.**
- **Adjudicação Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022 do Processo Administrativo Nº 025/2022.**
- **Homologação/Ratificação do Processo Administrativo Nº 025/2022 - Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022

A Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA, com endereço na Rua Octogonal, nº 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, CEP: 47.850-000. Tel. (77) 3628.8900, torna pública a Inexigibilidade de Licitação 005/2022:

OBJETO: Contratação de curso da empresa **ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO CURSOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com a finalidade de qualificar 02 (dois) servidores da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA, através da participação no "ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI Nº 14.133/2021 NA VISÃO DO PROCURADOR", que acontecerá no período de 28 a 29 de abril de 2022.

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, IV da Lei 8.666/1993, observadas suas posteriores alterações.

CONTRATADA: **ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO CURSOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 00.839.039/0001-05, com sede na Rua A, nº 23, Morada do Ouro, Setor Centro Sul, Cuiabá/MT.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Luís Eduardo Magalhães - BA, 20 de abril de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Face às justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação ao Parecer da Consultoria Jurídica e à observação da Lei específica, assim como no uso das atribuições que me são conferidas, **RATIFICO e HOMOLOGO** o **Processo de Inexigibilidade nº. 005/2022** para a Contratação de curso da empresa **ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO CURSOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com a finalidade de qualificar 02 (dois) servidores da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, através da participação no curso de capacitação no “ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI Nº 14.133/2021 NA VISÃO DO PROCURADOR”, que acontecerá no período de 28 a 29 de abril de 2022.

CONTRATADA: ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO CURSOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 00.839.039/0001-05, com sede na Rua A, nº 23, Morada do Ouro, Setor Centro Sul, Cuiabá/MT.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 20 de abril de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO ROBERTO LAUCK
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO DA ROCHA CARDOSO
Segundo Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022
ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de curso da empresa **ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO CURSOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com a finalidade de qualificar 02 (dois) servidores da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, através da participação no curso de capacitação no “ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº 14.133/2021 NA VISÃO DO PROCURADOR”, que acontecerá no período de 28 a 29 de abril de 2022.

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/1993, observadas suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Legislativa de Luís Eduardo Magalhães/BA, confere o objeto da referida Inexigibilidade ao **ATAME ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO CURSOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 00.839.039/0001-05, com sede na Rua A, nº 23, Morada do Ouro, Setor Centro Sul, Cuiabá/MT.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 20 de abril de 2022.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO ROBERTO LAUCK
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

IVANEY VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

FÁBIO DA ROCHA CARDOSO
Segundo Secretário da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães